

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – UNIBH**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE VAGAS Nº 02/2019 PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE PESQUISA “PARADIGMAS INTERPRETATIVOS NÃO CONVENCIONAIS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS”**

O Coordenador do Curso de Relações Internacionais, Prof. Dr. Pedro Henrique Neves de Carvalho, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para inscrição e seleção de candidatos para o Grupo de Pesquisa “Paradigmas Interpretativos não-convencionais nas Relações Internacionais contemporâneas” para o segundo semestre de 2019.

**1 – Da finalidade**

Visa-se o aprimoramento de ensino/aprendizagem na perspectiva discente no marco da prática em Relações Internacionais quando o projeto, flui no sentido de trazer um maior entendimento sobre pontos contemporâneos da política internacional a fim de viabilizar uma emancipação analítica do campo de RI a partir de leituras acerca dos distintos feminismos e pós-colonialismos, bem como de leituras sobre a mundialização no que tange a perspectivas ecológicas. Tais pontos, previstos no Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais, visam, assim, disponibilizar ao aluno de Relações Internacionais um maior conhecimento sobre processos conjunturais não abordados pelas correntes tradicionais do campo.

**2 – Das vagas:**

Serão ofertadas até 2 vagas para o processo seletivo de extensionistas para o grupo de pesquisa do projeto “Paradigmas Interpretativos não-convencionais nas Relações Internacionais contemporâneas”.

**3 - Da candidatura**

3.1 – Poderá se candidatar @ alun@ que já tenha cursado Teorias Clássicas das Relações Internacionais ou Teorias Racionalistas de Relações Internacionais, e esteja cursando/já tenha cursado a disciplina de Teorias Contemporâneas das Relações Internacionais ou Teorias Reflexivistas de Relações Internacionais.

3.2 - Como primeiro critério eliminatório, serão avaliados os currículos e as cartas de intenções d@s alun@s candidat@s.

3.3 @ candidat@ não poderá ter sofrido ou estar cumprindo penalidade disciplinar.

**4. Das atividades no Grupo de Pesquisa**

4.1 – As atividades serão desenvolvidas por 1 semestre letivo, podendo ser renovada no próximo semestre mediante avaliação da professora coordenadora do projeto.

4.2 - As atividades a serem desempenhadas pelo aluno compreendem:

I - Desenvolvimento de pesquisa acadêmica, elaboração de conteúdos programados, submissão de trabalhos à congressos e eventos em que abordem as temáticas do projeto.

II - Colaboração na organização de seminários acadêmicos voltados para o tema que o projeto se propõe no UNIBH.

III - Manter contato permanente com @ professor@ mentor@, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;

IV - Assinar o registro de presença, nas coordenações dos cursos a cada início e término de horário das atividades;

V - O aluno se compromete, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

4.3 O aluno poderá se candidatar e exercer atividades de extensão desde que a carga horaria semanal não exceda 20 horas.

#### **5 – Das inscrições:**

As inscrições serão recebidas até 18 de setembro de 2019, de acordo com o quadro de vagas a partir do envio dos documentos (**currículo, histórico simplificado e carta de intenções**) para o seguinte e-mail: [marina.castro@prof.unibh.br](mailto:marina.castro@prof.unibh.br)

#### **6 – Do resultado da seleção**

O resultado da seleção será divulgado até o dia 20 de setembro de 2019 por meio das redes sociais do curso.

**Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.**